



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 3 / 00	
D.O.U. 23 / 3 / 00	Seção 1 E P. 17
ATO: PM 309 21/3/00	
D.O.U. 23 / 3 / 00	Seção 1 E P. 16

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação Cultural e Educacional de Franca S/C Ltda./Universidade de Franca		UF: SP
ASSUNTO: Solicita reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23000.011287/99-21		
PARECER Nº: CES 159/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15/02/2000

I – RELATÓRIO

O presente trata de pedido de reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Franca S/C Ltda., na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Para avaliar as condições de oferta do curso foi regularmente designada Comissão de Avaliação que, concluídos os trabalhos de verificação, atribuiu conceito global B ao curso.

A Comissão destacou diversos aspectos positivos da Instituição e do curso, porém, apontou alguns itens no projeto pedagógico carentes de reajustes, recomendando que a Instituição promova esses reajustes conforme os procedimentos indicados no Relatório SESu/COSUP 070/2000.

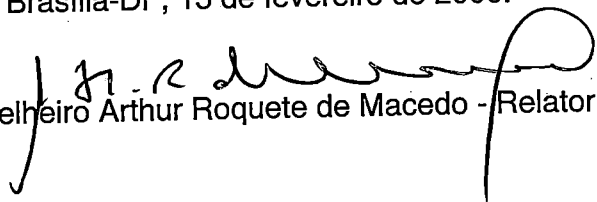
Por último a Secretaria informa ter constatado um equívoco na soma da carga horária total da grade curricular. Com a devida correção esta passa a ter 3.580 horas/aula.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Relatório SESu/COSUP 070/2000, manifestamo-nos favoravelmente ao reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Franca S/C Ltda., com sede na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de 3 (três) anos.

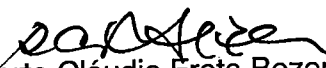
Deve a Instituição, nos termos do disposto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, divulgar, no edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso.

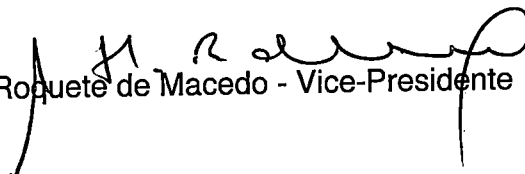
Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2000.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Alterar 159/00

OK
C.D.
G.C.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 070 /2000

Processo nº : 23000.011287/99-21
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA S/C LTDA.
C.N.P.J. nº : 46.722.831/0001-78
Assunto : Reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, na cidade de Franca, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Cultural e Educacional de Franca solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura e bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual, com 120 vagas totais anuais, na cidade de Franca, no Estado de São Paulo.

A Universidade de Franca foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25 de agosto de 1994.

O funcionamento do curso de Educação Física foi autorizado pela Resolução do Conselho Superior Universitário – CONSUV nº 01, de 31 de agosto de 1994.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Para avaliar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 2.074, de 27 de outubro de 1999, designou Comissão de Avaliação constituída pelos professores Wagner Wey Moreira e Regina Maria Rovigati Simões, ambos da Universidade Metodista de Piracicaba e a Técnica em Assuntos Educacionais Ana Maria Tiseo, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. A Portaria nº 3.005, de 29 de dezembro de 1999, designou a Técnica em Assuntos Educacionais Tânia Samira Moreira da Silva em substituição à TAE Ana Maria Tiseo.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos no dia 06 de dezembro de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura e bacharelado, para fins de registro dos diplomas dos alunos concluintes em 1999, atribuindo o conceito global B às condições de sua oferta.

SK

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora apontou os aspectos positivos da Instituição e do curso de Educação Física. Assim, destacou os investimentos no *campus* da Universidade dotado de construções amplas, projetos arquitetônicos harmoniosos e espaços planejados. A infra-estrutura física destinada ao curso está ainda em fase de construção, mas os avaliadores consideraram que a mesma passará a ser “uma das mais importantes para a formação em Educação Física do país, depois de concluída”. Os laboratórios das áreas da Saúde e Informática apresentam estrutura e equipamentos de boa qualidade. Os procedimentos de coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso e o Programa de Incentivo de Reciclagem Docentes são atividades educacionais desenvolvidas de maneira satisfatória pela Universidade.

Após enumerar os pontos fortes da Instituição e do curso, a Comissão apontou os itens críticos e carentes de reajustes no projeto pedagógico norteador das atividades de Educação Física, propondo os seguintes procedimentos:

- definição com clareza dos eixos curriculares, eliminando as contradições formais e de definição epistemológica;
- descrição do perfil profissiográfico específico para cada modalidade ou seja, licenciatura plena e bacharelado;
- reelaboração dos “Objetivos do Curso” para cada uma das modalidades e citação do nome dos autores da bibliografia utilizada como referência;
- reformulação da grade curricular, para correção da sequência de algumas disciplinas; como exemplo, eliminação do oferecimento no último ano letivo do curso das disciplinas Didática, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado;
- correção das ementas e da bibliografia de algumas disciplinas;
- reelaboração da descrição dos itens referentes à Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso; Política de Extensão; Serviços Prestados, Cultura, Esporte e Lazer;
- implantação do Plano de Carreira Docente e correção das informações relativas ao Coordenador do Curso;

A Comissão Avaliadora concluiu o seu relatório nos termos a seguir transcritos:

Considerando os argumentos apresentados nos itens anteriores, em especial o compromisso da Instituição com a educação superior e a política de não prejudicar o corpo discente, esta Comissão recomenda o reconhecimento do curso, para os alunos concluintes neste ano de 1999. A Universidade de Franca deverá proceder, nos próximos 6 meses, o atendimento das diligências constantes do item II, devendo retornar a Comissão para nova verificação no sentido de um reconhecimento qualitativo que atenda a Portaria 877/97.



Esta Secretaria recomenda o reconhecimento do curso pelo prazo de três anos, considerando o conceito global B atribuído às condições de oferta do curso. Determina que a Universidade adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, com vistas a renovação de seu reconhecimento.

Tendo esta Secretaria constatado equívocos na soma da carga horária total da grade curricular aprovada pelos avaliadores, procedeu a devida correção e esta passou para 3.580 horas/aula.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado, com conceito global B atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade de Franca, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Franca S/C Ltda., com sede na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de três anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

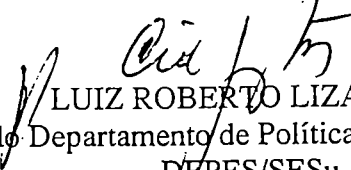
À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011287/99-21

Instituição: Universidade de Franca

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Educação Física, licenciatura e bacharelado	Associação Cultural e Educacional de Franca S/C Ltda.	120	Diurno e Noturno	Anual	3.580 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Motricidade Humana (02)	02
Especialistas	Biomecânica, Natação, Treinamento Desportivo, Bases Fisiológicas (03), Fisiologia, Administração e Marketing	08
Graduados	Ginecologia, Física Computacional, Biologia, Fisiologia, Psicologia, Nutrição Experimental, Psicologia Escolar, Educação Contemporânea, Ciências do Esporte, Mecânica Estatística, Motricidade Humana (03), Educação, Genética Molecular, Educação Motora, Psicologia da Educação, Fisiologia, Clínica Cirúrgica	19
TOTAL		29
Regime de Trabalho : TI = 09 professores, TP = 13 professores e 07 professores Horistas		
Observou-se compatibilidade entre a formação docente e as disciplinas ministradas.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES dispõe de adequadas salas de aula e demais dependências inerentes às atividades do curso. Foi atribuído a este item o conceito A.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

Os laboratórios da área de Saúde, como Anatomia, Fisiologia, Histologia, Biologia e outros, foram construídos dentro dos padrões técnicos de qualidade, não sofrendo nenhum reparo por parte da Comissão de Avaliação. Foi atribuído conceito A a este item.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca dispõe de espaços físicos, informatização e de acervos, geral e específico, que atendem satisfatoriamente ao currículo do curso, bem como a sua clientela. Os avaliadores atribuíram a esse item o conceito B devido a inexistência de periódicos nacionais, teses, dissertações, anais e coletâneas de eventos científicos na área, e de política de atualização e expansão do acervo.



3.1.7 Compatibilidade e qualificação profissional dos docentes e disciplinas ministradas**Quadro 9 – Docente/ Qualificação/ Disciplina**

NOME	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINAS
Aldo Rocha Junior	Especialista em Bases Fisiológicas e Biomecânicas	Basquetebol I – 1º ano Basquetebol II – 2º ano Basquetebol- Performance- 4º ano
Andréia Nadai	Doutoranda em Ginecologia	Ginástica Formativa e Corretiva - 1º ano Recreação e Folclore –3ºano
Angelo Cesar Colombini	Doutor em Informática	Informática – 1º ano
Carlos Alberto G. Maniglia	Pós-doutor em Biologia Pulpar	Anatomia I – 1º ano Anatomia II – 2ºano
Cassiano Merussi Neiva	Pós- doutorando em Fisiologia metabólica	Fisiologia – 2ºano
Cláudia Moraes Maito	Especialista em Nataçao e Treinamento	Natação I – 1ºano Natação II – 2º ano
Cláudio Gonçalves	Especialista em Treinamento Esportivo	Ed. Física 1ª e 2ª infâncias – 3ºano Futebol – 3ºano
Cléria M. Lobo Bittar P. Bueno	Doutoranda em Psicologia	Psicologia da Educação- 4ºano
Cyntia Yukiko Hiraga	Mestre em Motricidade Humana	Met. Pesq. Científica – 3ºano Aprend. Controle Motor – 4ºano
Ellen Cristini Freitas Araújo	Doutoranda em Nutrição	Nutrição – 4ºano
Elydio Antonelli Junior	Especialista em Bases Fisiológicas e Biom. do Exercício Físico	Ginástica Olímpica – 1ºano
Erika H. Epiphânio	Doutoranda em Psicologia	Psicologia da E F –3ºano Psicologia Aplicada ao Desporto – 4ºano
Izabele Surian C. Filippini	Mestranda em Educação Contemporânea	Ginastica Rit. Desp. Aplic – 3ºano
Luciano Allegretti Mercadante	Doutorando em Ciências do Esporte	Ética Profissional- 4ºano
Lucinda M. F. R. Coelho	Doutoranda em Mecânica Estatística	Estatística - -2ºano
Luis Fernando B. Abrahão	Especialista em Bases Fisiológicas e Biomecânicas	Voleibol I – 1ºano Voleibol II 2ºano
Marcelo A. Ferraz	Mestrando em Motricidade Humana	Handebol – 3ºano Socorros Urgentes e Higiene.- 4ºano
Marcelo Porto	Mestre em Motricidade Humana	Biometria- 3ºano Planejamento em Ed. Física –4ºano Prática de Ensino e Est. Sup.- 4ºano
Marcos Silvestre Gera	Mestrando em Filosofia e História da Educação	Sociologia Aplic. Ao Desp. Lazer- 1ºano Filosofia da Educ. e do Desporto-2ºano
Maria Antonia Noventa Jordão	Pós-doutoranda em Genética em Microorganismos	Biologia– 1ºano
Maria Georgina M. Tonelli	Mestre em Educação Motora	Crescimento e Desenvolvimento 1ºano Ginastica Especial p/ Deficientes 4ºano
Maria Luiza Franco Nery Machado	Mestranda em Psicologia da Educação	Didática – 4ºano EFE – Fundamental e Médio – 4ºano
Marysol Gaudenzi	Especialista em Bases Fisiológicas e Biomecânicas	Atletismo I –1ºano Atletismo II- 2ºano
Maurício de Arruda Campos	Especialista em Fisiologia	Ginastica na 3ª Idade – 2ºano Cinesiologia – 3ºano Biomecânica – 4ºano
Pedro Balikian Junior	Doutorando em Fisiologia	Fisiologia do Esforço- 4ºano
Renato Rocha	Mestrando em Motricidade Humana	Medicina Desportiva –4ºano Ginástica de Acad. e Musculação – 4ºano
Ricardo Dantas de Lucas	Mestrando em Motricidade Humana	Pratica Trein. Col. Indiv. – 4ºano
Roberto Jorge Saad	Especialista em Administração e Marketing	Org. e Adm. em Ed. Fisica- 3ºano Marketing Esp. Lazer- 4ºano
Robson Azevedo Dutra	Mestrando em Clínica Cirúrgica	Anatomia I – 1ºano Anatomia II –2ºano

Fonte: Coordenadoria de Recursos Humanos - 1999.

2.3 Grade curricular com respectiva carga horária**1º ANO****Carga Horária**

Informática	80
Biologia	80
Anatomia I	80
Crescimento e Desenvolvimento	80
Ginástica Formativa e Corretiva	80
Basquetebol I	80
Sociologia Aplicada ao Desporto e Lazer	80
Ginástica Olímpica	80
Natação I	80
Voleibol I	80
Atletismo I	80
TOTAL	880

2º ANO**Carga Horária**

Estatística	80
Fisiologia	80
Ginástica na Terceira Idade	80
Organização e Administração em Educação Física	80
Basquetebol II	80
Filosofia da Educação e do Desporto	80
Natação II	80
Voleibol II	80
Atletismo II	80
Anatomia II	80
TOTAL	800

3º ANO**Carga Horária**

Metodologia de Pesquisa Científica	80
Educação Física na 1ª e 2ª Infâncias	80
Psicologia da Educação Física	80
Futebol	80
Recreação e Folclore	80
Marketing em Esporte Lazer	80
Cinesiologia	80
Handebol	80
Ginástica Rítmica Desportiva e Ritmo Aplicado à Educação Física	80
Biometria	80
TOTAL	800

4º ANO – Licenciatura**Carga Horária**

Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	80
Prática de Ensino	80
Psicologia da Educação	80
Ginástica Especial para Deficientes	80
Planejamento em Educação Física	80
Prática de Treinamento Desportivo Coletivo e Individual	80
Ética Profissional	80
Aprendizagem e Controle Motor	80
Didática	80
Socorros Urgentes e Higiene	80
Estágio Supervisionado	300
TOTAL	1100

4 ° ANO – Bacharelado

Carga Horária

Basquetebol – Performance	80
Psicologia Aplicada no Desporto	80
Prática de Treinamento Desportivo Coletivo e Individual	80
Biomecânica	80
Nutrição	80
Medicina Desportiva	80
Ginástica de Academia e Musculação	80
Ética Profissional	80
Fisiologia do Esforço	80
Socorros Urgentes e Higiene	80
Estágio Supervisionado	300
TOTAL	1100

Carga horária total da licenciatura sem estágio: 3280 h/a

Carga horária total da licenciatura com estágio: 3580 h/a

Carga horária total do bacharelado sem estágio: 3280 h/a

Carga horária total do bacharelado com estágio: 3580 h/a ✓